REQUERIMENTO Nº 51/83 em 04 de outubro de 1983.

Requer legalização dos pontos de taxi.

Exmo. Vereador
Leonides Dolores Machado
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Caçu.

O Vereador que abaixo subscreve vem nos têrmos regimentais, requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Oldack Musa dos Santos, que seja feita a regulamentação dos taxistas que não estão ocupando seus referidos pontos, e ao mesmo tempo, que faça a fiscalização dos msmos de conformidade com a Lei 163 que regulamenta, criada em 26 de dezembro de 1977.

Nestes têrmos
Peço deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 04 de outubro de 1983.

Vasco Girotto
Vereador

Guilherme Gonçalves dos Santos
Vereador

Francisco de Sales Assis
Vereador

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 05/10/1983
PRESIDENTE

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 06/10/1983
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Complementando a regulamentação do serviço de taxi, achamos por bem que as vagas existentes sejam preenchidas pelos seus légitimos ocupantes, para servir melhor a nossa comunidade e ao mesmo tempo trará uma grande vantagem para os portadores dos carros-taxi.

Vasco Girotto.